

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de março de 2025, às 09:00, remotamente, na sede da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final da ata.
3. **MESA:** **Renato Mazzola** – Presidente; **Natália Parmigiani** – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o Relatório Anual da Administração, as contas da administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do lucro do exercício social de 2024; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), nos termos do art. 9º do Estatuto Social, para deliberar sobre: (a) o Relatório Anual da Administração, as contas da administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação do lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para absorção dos prejuízos acumulados; e (c) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; **(iv)** o cancelamento do bônus de subscrição nº 1, Série C, emitido pela Companhia e subscrito pela acionista Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; **(v)** a ratificação da aprovação do Código de Ética e Conduta e da Política de Neutralidade da Companhia; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1. Manifestar-se, após os esclarecimentos prestados, favoravelmente à submissão aos, e aprovação pelos, acionistas da Companhia em AGO, do Relatório Anual da Administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Por fim, os membros do Conselho de Administração aprovaram a publicação do Relatório Anual da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia, em formato resumido.

5.2. Propor à AGO a consignação da destinação do lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 864.359.080,20 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta reais e vinte centavos) para absorção parcial dos prejuízos acumulados da Companhia que, na presente data, correspondem ao montante total de R\$ 1.035.493.659,23 (um bilhão, trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 189 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Assim, não haverá distribuição de dividendos ou outros proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

5.3. Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada pela Companhia de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Microsoft Teams", no dia 25 de abril de 2025, às 10:00 horas, para deliberar sobre: (a) o Relatório Anual da Administração, as contas da administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação do lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para absorção dos prejuízos acumulados; e (c) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

5.4. Aprovar o cancelamento do bônus de subscrição nº 1, Série C, emitido pela Companhia e subscrito pela acionista Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2024.

5.5. Ratificar a aprovação concedida por e-mail à Diretoria da Companhia, em 18 de março

de 2025, do Código de Ética e Conduta e da Política de Neutralidade da Companhia.

5.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, autorizada a sua lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Renato Mazzola; André Santos Esteves; Roberto Balls Sallouti; Kauê Augusto Silva; Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia; Amos Genish; Mariana Yukari Nishimura; Marcelo José Milliet; Fábio Wagner; e Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Mesa:

Renato Mazzola
Presidente

Natália Parmigiani
Secretária